



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 28/23, de 05 de abril de 2023**

**Prorroga *ad referendum* do colegiado, “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória para defesa de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** os Artigos 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

**Considerando** a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

**Considerando** as justificativas encaminhadas pela requerente a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seu orientador,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 18/2021, de 11/03/2021, que aprova a regulamentação para atividade de qualificação,

**DELIBEROU:**

**Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a solicitação de prorrogação da defesa de Qualificação do seguinte discente:**

**“Gilberto Xavier Junior”, matrícula 20215001014 orientado do prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez.**

O requerente deverá apresentar sua defesa de Qualificação até no **máximo em 17/07/2023**.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN